



Ofício nº 017/2017 – DI

Goiânia, sexta-feira, 23 de junho de 2017.

Ilustríssimo Senhor

RAFAEL MACIEL

Digníssimo Presidente da Comissão de Direito Digital e Informática da OAB/GO

NESTA.

Assunto: Resposta à NOTA PÚBLICA POR MELHORIAS EFETIVAS NO PJD.

Em atenção à NOTA PÚBLICA POR MELHORIAS EFETIVAS NO PJD, veiculada no dia 22 de junho no site da OAB-GO, o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO) reconhece que o programa tem falhas, que já estão sendo solucionadas pela sua Diretoria de Informática, principalmente no que diz respeito ao envio de arquivos assinados para o sistema PJD.

O problema foi agravado depois do dia 12 de maio, quando uma série de ataques cibernéticos foi disparada contra várias empresas e instituições públicas no mundo inteiro. Vários tribunais do País tiveram de tirar seus sites do ar, fato que foi evitado no Poder Judiciário goiano, uma vez que mecanismos de proteção contra ataques dessa natureza foram implementados nos sistemas do TJGO, conforme nota técnica publicada no site à época. Desde essa data, percebemos que alguns advogados têm reportado dificuldades de enviar arquivos assinados para o sistema. A equipe de informática do TJGO já está trabalhando no sentido de resolver essas questões com a maior brevidade possível e se desculpa pelos transtornos.

Apesar destas lamentáveis falhas, ressaltamos que o PJD é um sistema que, comprovadamente, colabora para uma justiça mais célere e moderna. Neste ano, foram ajuizadas no Estado 106.161 ações via PJD, das quais 17.918 cíveis, somente na capital. Só no dia 22 de junho, o programa registrou 94.031 acessos efetivos ao sistema. Nesta mesma data, 28.930 arquivos foram enviados e 240.818 downloads foram efetivados, com uma ocorrência de erros em relação ao número de operações ligadas ao sistema de apenas 0.7%.

Para que esta margem seja ainda mais baixa, a equipe da Diretoria de Informática do TJGO tem trabalhado constantemente em seu aprimoramento. Um



exemplo disso é que das 11 solicitações feitas em ofício encaminhado à presidência desta instituição no dia 10 de maio, seis já foram atendidas, a saber:

1. A opção de “não tem promovido”, conforme solicitado, já é atendida uma vez que este campo não é obrigatório quando se trata de processos não contenciosos.
2. Substituição do nome upload por anexar arquivo assinado, para facilitar a compreensão do advogado menos afeito à tecnologia.
3. Melhoria do repositório de jurisprudências, que foi atualizado até a data corrente.
4. Implementação da busca de processos pela OAB do advogado
5. Permissão de pesquisa por todos os processos, sejam eles ativos ou arquivados, com a seleção da opção no ícone status do processo ou limpando o status.
6. A visualização do arquivo pelo advogado, a qualquer tempo, antes mesmo de assinar o documento e enviar para o sistema, integrará a próxima interface do PJD.

A Diretoria de Informática esclarece ainda que as outras demandas já estão sendo trabalhadas e que muitas das falhas mencionadas pelos advogados, são pontuais e de simples solução. No entanto, ciente da dificuldade de muitos usuários com o universo da tecnologia, a partir desta segunda-feira (26), a Diretoria de Informática fornecerá um número de telefone com Whatsapp e um endereço de e-mail para que a administração da OAB-GO possa esclarecer as principais dúvidas dos usuários. É importante informar que, durante o processo de análise de suporte junto aos usuários do sistema, pudemos identificar que alguns desses problemas estão relacionados ao próprio computador do usuário e impedindo o envio do arquivo, como configuração inadequada dos computadores dos usuários de acordo com o tutorial disponível, navegadores não homologados ou desatualizados, vírus e antivírus bloqueando o dispositivo de assinatura do advogado, certificados digitais revogados, além de link de comunicação de dados com capacidade insuficiente para transmissão do arquivo.

Alguns casos, para fins de exemplo, foram sanados com a atualização do software antivírus do usuário ou mesmo desabilitando-o. Outros, com a atualização do software do dispositivo de assinatura digital.

Independentemente dos problemas detectados serem dos usuários do sistema ou não, a Diretoria de Informática não mede esforços para aprimorar cada vez



mais o sistema PJD buscando soluções mais simples e eficazes que contribuirão para um sistema cada vez melhor. Uma dessas soluções será a criação de um tutorial com procedimento padrão em casos de falhas. Portanto, os erros apresentados são pontuais, o que pode ser comprovado com os números apresentados nesta nota.

Por fim, informamos que as melhorias solicitadas não comprometem o normal funcionamento do sistema. A Diretoria de Informática continuará trabalhando para a sua evolução e melhoria. Entendemos que as solicitações da Ordem dos Advogados e de outros atores do sistema judiciário colaboram para a evolução do PJD que é utilizado como ferramenta imprescindível para a prestação jurisdicional mais eficiente e eficaz. Esta parceria esteve presente desde a sua implantação na comarca de Goiânia e, por meio dela, outras demandas já foram atendidas, colaborando para seu aprimoramento. O Tribunal de Justiça, por meio da Diretoria de Informática, sempre esteve aberto às críticas e sugestões oriundas dos interessados no sistema judicial. E esperamos que essa colaboração mútua continue para que possamos ter uma ferramenta de trabalho que atenda às demandas dos usuários.

A oportunidade, coloco-me à disposição de Vossa Senhoria para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

LUIZ MAURO DE PÁDUA SILVEIRA

Diretor de Informática

